



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

COORDENADORIA DO PRONAV LBA MUNICIPAL

CGC 37 465 200/0001-20

LEI MUNICIPAL Nº 27/93

De 12 de abril de 1.993.

Sancionada

Em 12 / 04 / 93


Prefeito Municipal

Dá nome a Rua 2 da Cidade de nominando-a de Av. ANTONIO BO SAIPO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Canabrava do Norte MT., faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - É denominada de Av. ANTONIO BOSAIPO a Rua 2 da cidade de Canabrava do Norte-MT.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 1º - É denominada de Av.

Art. 2º - Esta Lei entrará em


Art. 3º - Revogam-se as dispo

Registre-se

Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em 12 de abril de 1.993.

Regist. na pag. 31 e 32


Lázaro Agostinho de Almeida

PREFEITO MUNICIPAL